



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CAMPUS TOLEDO
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-TD



EDITAL Nº 23/2020

1. DA FINALIDADE

1.1 **A Comissão de Eleição**, designada pela Portaria nº 157, de 08 de outubro de 2020, **TORNA PÚBLICA** as eleições para docentes titulares e suplentes que comporão o Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Toledo, para o biênio 2020/2022, nos termos da Seção III, Art. 4º, item 8 e Seção VI, Art. 8º, Parágrafo único do Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Graduação e Educação Profissional da UTFPR em 08 de novembro de 2019.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento de Eleição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Câmpus Toledo e no Regulamento do Colegiado de Curso de Graduação e Educação Profissional da UTFPR.

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS ELEIÇÕES

3.1 As eleições de que trata este Edital serão realizadas no dia 03 de dezembro de 2020, no seguinte horário: das 08h00 às 18h00.

4. DOS ELEITORES E ELEGÍVEIS

4.1 Poderão votar para a escolha dos membros do Colegiado de Curso todos os docentes efetivos que ministrem aulas ou tenham atividades relacionadas com as áreas específicas do curso e que estejam em efetivo exercício no curso, conforme lista elaborada pela Comissão de Eleição em consonância com o Colegiado do Curso.

4.2 A lista nominal dos eleitores e a lista nominal dos elegíveis constam no Anexo 1 deste Edital.

4.3 Qualquer dos interessados poderá requerer (por escrito) à coordenação do curso alterações nas listas, justificando o pedido de inclusão ou exclusão de eleitor ou elegível, até às 23h00 do dia 26 de novembro de 2020.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 A eleição será feita de forma remota, através de formulário eletrônico que será enviado pela comissão organizadora do processo;

5.2 Não serão aceitos votos por procuração;

5.3 A votação será realizada por meio eletrônico no dia e horário definido pela comissão organizadora do processo;

5.4 No formulário de eleição os eleitores serão identificados pelo número do SIAPE.

5.5 Cada eleitor deverá votar em até dois nomes dentre os constantes da Lista Nominal dos Elegíveis do curso e em até dois nomes da lista de elegíveis da área interdisciplinar, constantes no formulário do *Google forms*.

6. DA APURAÇÃO

6.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão de Eleição, em até 48 horas, após a conclusão da votação que ocorrerá de forma remota.

6.2 Os 3 (três) nomes mais votados da área de Tecnologia em Sistemas para Internet e o nome mais votado da área Interdisciplinar serão membros eleitos efetivos de suas áreas.

6.3 Os demais nomes votados ficarão como membros suplentes do Colegiado, em suas respectivas áreas.

6.4 Havendo empate entre dois ou mais docentes, terá prioridade o docente lotado na COTSI, permanecendo o empate, o com maior tempo de serviço na Instituição, persistindo o empate, o com maior titulação. Caso haja novo empate, o critério de desempate será idade, no qual o mais idoso terá prioridade.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado será afixado em Edital próprio, a partir do dia 04 de dezembro de 2020.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Eleições, ouvida a Diretoria de Graduação e Educação Profissional e a Direção-Geral do Câmpus.

Toledo, 09 de novembro de 2020.

EDUARDO PEZUTTI BELETATO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Eleição

RAQUEL RIBEIRO MOREIRA

Diretora de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PEZUTTI BELETATO DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/11/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL RIBEIRO MOREIRA, DIRETOR(A)**, em 09/11/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1688267** e o código CRC **C017F261**.

Referência: Processo nº 23064.034401/2020-76

SEI nº 1688267